



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



ERRATA AO DECRETO Nº 021/2018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018
Onde se ler: “FERIADO MUNICIPAL”, leia-se “PONTO FACULTATIVO”.

O Decreto passa a vigorar com o seguinte texto:

DECRETO Nº 021/2018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar **Ponto Facultativo** no dia 15 de janeiro de 2018, segunda-feira, em razão dos Festejos Comemorativos da Festa da Padroeira do Município Nossa Senhora de Nazaré.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Itapicuru-BA, 12 de janeiro de 2018.


Magno Ferreira de Souza
Gestor Municipal